



## **RESOLUÇÃO DPG N° 91, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera o artigo 8º da Resolução DPG n.º 83/2025 que designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Setor Iniciais e Acompanhamento (Foz do Iguaçu)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n.º 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Terena Figueredo Nery para usufruto de licença-maternidade e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000001508-0;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital DPG n.º 007/2025;

**CONSIDERANDO** que há um erro material na Resolução DPG n.º 83/2025 nos dias de designação extraordinária da defensora pública Ingrid Lima Vieira,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 8º. da Resolução DPG n.º 83/2025, de modo que onde se lê:

**Art. 8º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública Ingrid Lima Vieira, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 22 a 30 de abril de 2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Leia-se:

**Art. 8º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública Ingrid Lima Vieira, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 22 a 24 de abril de 2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 17/02/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0052007** e o código CRC **E8D83D99**.

---